

LEI Nº 1.259/89"DENOMINA PONTE NO POVOADO DE N. SRA.DAS GRAÇAS"

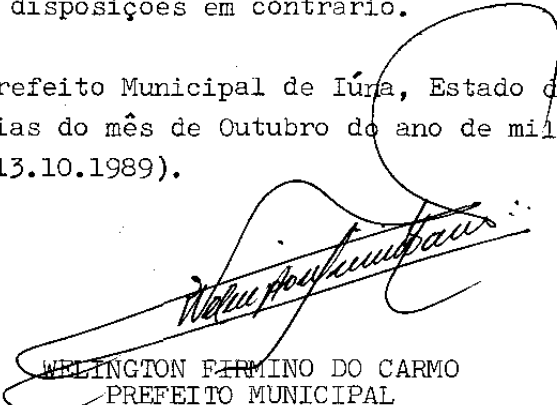
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "PONTE AULEIR RAIMUNDO VIEIRA" a ponte municipal localizada no Povoado Nossa Senhora das Graças ' neste Município.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove(13.10.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos treze dias ' do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove ' 13.10.1989, e publicada no jornal nº.63.



HERON DUMITH ALCORE
CHEFE DE GABINETE